

**MUNICÍPIO DE MATOSINHOS****Declaração de Retificação n.º 455/2023**

*Sumário:* Retifica o Aviso n.º 5870/2023, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 56, de 20 de março de 2023.

**Retificação do Regulamento de Incentivos ao Investimento do Município de Matosinhos — InvestMatosinhos**

Luísa Maria Neves Salgueiro, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, ao abrigo do disposto na alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, torna público que, a Assembleia Municipal em sessão extraordinária de 25-05-2023, sob proposta da Câmara Municipal tomada em reunião ordinária de 03-05-2023 deliberou nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 174.º do CPA, em conjugação com o disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, aprovar a retificação da alínea e) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento de Incentivos ao Investimento do Município de Matosinhos — InvestMatosinhos republicado na Parte H da 2.ª série do *Diário da República*, n.º 56, de 20-03-2023, nos seguintes termos:

Onde se lê:

«Artigo 8.º

**Critérios de avaliação dos pedidos de incentivos**

[...]

e) Se projeto implementa medidas de conciliação da vida pessoal e profissional que estejam de acordo com a norma portuguesa NP 4552 (que define os requisitos para a implementação, manutenção e gestão de um sistema de gestão da conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal): IS2 = 50 %

Se não for cumprido o requisito anterior: IS2= 0 %

[...]»

deve ler-se:

«Artigo 8.º

**Critérios de avaliação dos pedidos de incentivos**

[...]

[...] Se projeto implementa medidas de conciliação da vida pessoal e profissional que estejam de acordo com a norma portuguesa NP 4552 (que define os requisitos para a implementação, manutenção e gestão de um sistema de gestão da conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal): IS2 = 100 %

Se não for cumprido o requisito anterior: IS2= 0 %

[...]»

Mais, foi deliberado que, os efeitos da presente retificação retroagem a 21 de março de 2023, data da entrada em vigor da alteração ao Regulamento de Incentivos ao Investimento do Município de Matosinhos — InvestMatosinhos.

A retificação do referido regulamento poderá igualmente ser consultada no *site* institucional do Município em [www.cm-matosinhos.pt](http://www.cm-matosinhos.pt), assim como no Boletim Municipal.

Eu, Ana Cristina Freitas Moreira, Diretora do Departamento Jurídico, subscrevi o presente edital.

31 de maio de 2023. — A Presidente da Câmara, *Dr.ª Luísa Salgueiro*.

316541012